Proc. 048/2023
Fl. 236
Ass. A

**ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023**

Ao décimo terceiro dia do mês de junho do ano de 2023, às 10h52min, na Sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº. 046/2023 de 04/04/2023, composta por Ivan da Silva Peres, Presidente, Ademilton Lima dos Santos e Antonia Liliane Silva Mota, após a assinatura do termo de renúncia do prazo recursal da fase de habilitação, passando para fase de proposta de preços, onde reuniu-se para os procedimentos de abertura do envelope nº 02 (proposta de preços), da empresa habilitada conforme ata de julgamento de habilitação realizada em 13/06/2023, referente à **Tomada de Preços nº 001/2023 originado pelo PROCESSO Nº 048/2023. Tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL "CRAS" - BEATRIZ GUEDELHA DE FREITAS NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ**, mediante o regime **Empreitada por Preço Unitário,** na forma do art. 43, inc. III, da Lei n.º 8.666/93 e as condições exposta no Edital e seus anexos.

Iniciando os trabalhos, o envelope que estava sob a guarda da Comissão de licitação, foi dado vista pelos membros da comissão e o preposto da empresa **CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 20.494.536/0001-18,** senhor Cleilton Queiroz da Silva, portador do CPF nº 112.317.342-72, que examinaram e verificaram sua regularidade e apresentação, passando para o ato de abertura do envelope.

Concluída a apreciação da análise das propostas registra-se os valores apresentados conforme abaixo:

**CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 20.494.536/0001-18**, valor global de R$ 135.729,67 (cento e trinta e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos).

Dando continuidade aos procedimentos, após minuciosa análise Técnica da Proposta de Preços, conforme parecer apenso nos autos, emitido pelo Eng. Civil Haroldo Jose Muniz inscrito no CREA-RR sob nº 035/RR-Matricula nº 1739, foi evidenciado que a proposta de preços apresentada pela empresa está em consonância com o Edital. Diante dos fatos, a comissão decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta abaixo:

| EMPRESA | VALOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| **CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 20.494.536/0001-18** | R$ 135.729,67 | 1º Lugar |

Pelo exposto, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com base no parecer técnico nº 002/2020, emitido pelo Eng. Civil Haroldo Jose Muniz inscrito no CREA-RR sob nº 035/RR-Matricula nº 1739, **recomendamos a Adjudicação** à Empresa vencedora **CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 20.494.536/0001-18**, por apresentar o menor preço global no valor de R$ 135.729,67 (cento e trinta e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), mediante o regime de **Empreitada Por Unitário.**

Assim procedendo, diante da assinatura do termo de renúncia, na forma do art. 109, inc. I c/c art. 43, inc. III, da Lei n.º 8.666/93, onde a empresa renuncia ao prazo recursal e concorda com o curso do procedimento licitatório, anexo aos autos, o procedimento será encaminhado a autoridade superior para o ato de adjudicação e homologação na forma do art. 43, inc. VI, da Lei n.º 8.666/93.

Proc. 048/2023
Fl. 287
Ass. A

Nada mais havendo, o senhor presidente determinou a lavratura da ata circunstanciada, que após lida por todos, achada conforme, e por essa razão, aprovada e assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. O Processo encontra-se a vista franqueada aos interessados.

Caracaraí - RR, 13 de junho 2023.

**Comissão Permanente de Licitação:**

| | | |
|---|---|---|
| **Ivan da Silva Peres** | **Presidente** | |
| **Ademilton Lima dos Santos** | **Membro** | |
| **Antonia Liliane Silva Mota** | **Membro** | |

**LICITANTE:**

| **EMPRESA** | CNPJ (MF)/Representante: | **Assinatura/representante** |
|---|---|---|
| **CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP** | **84.058.502/0001-63**<br>Cleilton Queiroz da Silva | |